

**EDITAL Nº 014/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL**

ERRATA Nº 01/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para seleção, contratação e formação de cadastro de reserva, de profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital as alterações que seguem:

1 - ONDE SE LÊ: No título **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Item **1.6** Compreende-se como Processo Seletivo as seguintes etapas: **INSCRIÇÃO (no SITE), a CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO (REQUISITOS, TÍTULOS/FORMAÇÕES, TEMPO DE SERVIÇO E DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO), CLASSIFICAÇÃO, ESCOLHA DA VAGA, e CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS** de profissionais nos termos deste Edital:

B) 2ª ETAPA – (...)

✓ Retirada (pessoalmente) de guia para realização de exames – SERTRA: 26 a 31/12/2025

- LEIA-SE: No título **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Item **1.6** Compreende-se como Processo Seletivo as seguintes etapas: **INSCRIÇÃO (no SITE), a CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO (REQUISITOS, TÍTULOS/FORMAÇÕES, TEMPO DE SERVIÇO E DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO), CLASSIFICAÇÃO, ESCOLHA DA VAGA, e CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS** de profissionais nos termos deste Edital:

B) 2ª ETAPA – (...)

✓ Retirada (pessoalmente) de guia para realização de exames – SERTRA: 19 a 23/12/2025

2 - ONDE SE LÊ: No título **2 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:** **2.1.2** Do procedimento para inscrição:

2.1.2 Do procedimento para inscrição:

- após cadastro especificado no item 2.1.1, acessar o endereço eletrônico <https://www.pinheiros.es.gov.br/selecao> no período previsto no item 2.1;
- clicar no link "**Processos Seletivos**" localizado na categoria "**Acesso Rápido**", no lado direito da home do site;
- acessar o link do **Edital nº 14/2025** - Secretaria Municipal de Educação, e clicar no ícone "**Inscrição On-line**", situado na parte superior direita da página";



- d) informar o número do CPF, a senha de acesso e clicar na opção “Entrar”;
- e) selecionar o cargo para o qual deseja concorrer;
- f) selecionar requisito;
- g) confirmar o requisito “Li e confirmo que possuo o requisito selecionado acima”;
- h) preencher os dados do candidato no requerimento de inscrição, observando o preenchimento obrigatório dos campos marcados com um asterisco (*);
- i) clicar em prosseguir;
- j) informar nível de formação, quantidade de títulos, cursos complementares, tempo de serviço e clicar em prosseguir;
- k) Anexar, em formato PDF, os documentos comprobatórios dos pré-requisitos obrigatórios exigidos para o cargo, bem como os títulos, certificados de cursos complementares e declarações de tempo de serviço, organizados em ordem, reunidos em um ÚNICO ARQUIVO PDF, com tamanho máximo de 100 MB, observando as orientações do sistema quanto ao envio, tamanho e formato dos arquivos.**
- l) verificar informações dos dados da Inscrição e clicar em prosseguir;
- m) confirmar os dados informados e selecionar declaração de concordância com as regras do edital e de sigilo de dados pessoais;
- n) clicar em **"Finalizar Inscrição"**;
- o) após confirmar a inscrição, aparecerá uma notificação **"inscrição realizada com sucesso"**.
- p) imprimir e assinar comprovante de inscrição para enviar posteriormente, por e-mail, no momento da convocação para análise dos documentos.

LEIA-SE:

2.1.2 Procedimento de Inscrição

- a) Após o cadastro, acessar o site no período indicado;
- b) Clicar em **“Processos Seletivos”** e selecionar o Edital nº 14/2025;
- c) Clicar em **“Inscrição On-line”**;
- d) Informar CPF e senha;
- e) Selecionar função e requisito, confirmando a declaração de atendimento ao requisito;
- f) Preencher dados obrigatórios, nível de formação, títulos, cursos complementares e tempo de serviço;
- g) Verificar informações, confirmar dados e aceitar regras do edital;
- h) Clicar em **“Finalizar Inscrição”**;
- i) Finalizada a inscrição, anexar documentos e ficha de inscrição em PDF, conforme orientações do item **2.1.3 – Envio e Vinculação dos Documentos**;
- j) A ficha de inscrição assinada deverá ser apresentada no momento da conferência de todos os documentos.

2.1 No título 2 – **DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO** – Ficam acrescidos os itens **2.1.3, 2.1.4, 2.1.4.1, 2.1.4.2, 2.1.4.3, 2.1.4.4, 2.1.4.5, 2.1.5, 2.1.5.1, 2.1.5.2, 2.1.5.3, 2.1.5.4, 2.1.6, 2.1.6.1, 2.1.6.2, 2.1.6.3, 2.1.6.4:**

2.1.3 Seção – Do Envio e Vinculação dos Documentos (após a inscrição)

Após a finalização da inscrição on-line, o(a) candidato(a) deverá anexar e vincular a documentação exigida, observando rigorosamente os prazos do edital.

2.1.4 Do Envio dos Documentos

2.1.4.1 Acessar o **Painel do Candidato** com CPF e senha.

2.1.4.2 No menu “**Minhas Inscrições**”, clicar em “**Enviar Documentos**”.

- **Tipo de documento:** Escolha, **identificação**;
- **Descrição:** insira o **título:** Nome do Candidato_Docs_Comprovação;
- **Escolher Arquivo:** Escolha no seu computador ou pendrive o arquivo (**PDF ÚNICO**) escaneado, contendo todos os documentos exigidos no EDITAL;

2.1.4.3 **Arquivos a Serem Anexados:**

PDF – Documentação de Comprovação (Escaneados em PDF único):

- Ficha de inscrição;
- RG, CPF ou CNH atualizada;
- Pré-requisitos obrigatórios;
- Títulos (diplomas, certificados de pós-graduação etc.);
- Certificados de cursos complementares;
- Declarações de tempo de serviço (a partir do ano de 2021).

2.1.4.4 O arquivo deverá obedecer:

- Formato PDF;
- Tamanho máximo: 100 MB;
- Documentos organizados na ordem solicitada.

2.1.4.5 Para enviar, preencher os campos:

- **Tipo de Documento:** Identificação;
- **Descrição:** título referente ao conteúdo do arquivo;
- **Escolher Arquivo:** selecionar no dispositivo;
- Clicar em “**Enviar Documento**”.

2.1.5 Da Vinculação do PDF (Etapa Obrigatória)

2.1.5.1 Após o envio, localizar o arquivo na lista exibida.

2.1.5.2 Marcar o botão “**Ação**” para vincular o documento à inscrição.

2.1.5.3 Apenas arquivos vinculados serão analisados pela Comissão Avaliadora.

2.1.5.4 Arquivos não vinculados implicarão indeferimento da inscrição.

2.1.6 Disposições Gerais

2.1.6.1 O envio e a vinculação são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.1.6.2 Recomenda-se verificar:

- Legibilidade dos documentos;
- Correspondência entre o arquivo anexado e os documentos exigidos;
- Ordem correta dos documentos no PDF.

2.1.6.3 Após a vinculação, o candidato deve fechar a aba do sistema.

2.1.6.4 A análise será realizada pela equipe responsável, conforme cronograma do edital.

3 - ONDE SE LÊ: No título 3 - DAS VAGAS, DO CARGO, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIOS E REQUISITOS EXIGIDOS: Item 3.1, Tabela II: Itens e requisitos das funções de Eletricista, Monitor de Transporte Escolar e Motorista.

TABELA II – EQUIPE DE APOIO

ITEM	CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS R\$	REQUISITOS
04	Eletricista	44h	CR- Sede	R\$ 2.863,46	Nível de escolaridade: 4ª série/5º ano - do Ensino Fundamental anos iniciais e Curso profissionalizante na área.
06	Monitor de Transp. Escolar	44 h	CR- Sede/ São J Sobrado Brunelli	R\$ 1.589,34	Ensino Fundamental Completo
07	Motorista	44h	CR- Sede/ São J Sobrado	2.044,81	Nível de escolaridade: 4ª série /5º ano - do Ensino Fundamental anos iniciais (Lei Municipal nº 983/2009); carteira de habilitação “D”, curso de direção defensiva, curso de primeiros socorros, curso de transporte escolar, experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano.
08	Profissional de Apoio/Cuidador	44 h	CR- Sede Brunelli Vila Fernandes/ Doce lar e anexos	R\$ 1.589,34	Ensino médio e curso de especialização na área específica.
09	Zelador Escolar	44 h	CR- Sede	R\$ 1.589,34	4ª série/5º ano - de Ensino Fundamental anos iniciais

LEIA-SE:

TABELA II – EQUIPE DE APOIO

ITEM	CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS R\$	REQUISITOS
04	Eletricista	44h	CR- Sede	R\$ 2.863,46	Nível de escolaridade: 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, e curso de qualificação profissional na área de Eletricidade ou Eletrotécnica, tais como Eletricista Predial, Eletricista Industrial, Instalações Elétricas Residenciais, Instalação e Manutenção de Redes Elétricas, Técnico em Eletrotécnica, Sistemas Fotovoltaicos Residenciais, Instalação e Manutenção de Motores Elétricos, entre outros, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado a partir de 2021, ofertado por instituição legalmente constituída, com CNPJ ativo. O certificado deverá conter carga horária, conteúdo programático, data de realização e identificação da instituição ofertante.
07	Monitor de Transp. Escolar	44 h	CR- Sede/ São J Sobrado Brunelli	R\$ 1.589,34	- Ensino Fundamental Completo - Curso de Formação para Monitor Escolar ou Monitor de Transporte Escolar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado a partir de 2021, ofertado por instituição legalmente constituída, com CNPJ ativo, credenciada pelo DETRAN-ES. O certificado deverá conter a carga horária, conteúdo programático, data de realização e identificação da instituição.” - Carteira de Transporte Escolar Monitor (Emitida pelo DETRAN);
08	Motorista	44h	CR- Sede/ São J Sobrado	2.044,81	Nível de escolaridade: 4ª série /5º ano - do Ensino Fundamental anos iniciais (Lei Municipal nº 983/2009); - Carteira de habilitação “D” (atualizada); - Carteira de Transporte Escolar Condutor (Emitida pelo DETRAN); - Curso de direção defensiva; - Curso de primeiros socorros; - Curso de transporte escola; - Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano.

09	Profissional de Apoio/Cuidador	44 h	CR- Sede Brunelli Vila Fernandes/ Doce lar e anexos	R\$ 1.589,34	Ensino médio com Formação profissional específica com carga horária mínima de 80h
10	Zelador Escolar	44 h	CR- Sede	R\$ 1.589,34	4ª série/5º ano - de Ensino Fundamental anos iniciais

4 - ONDE SE LÊ: No título 3 - DAS VAGAS, CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIOS E REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO, Subtítulo 3.2 DAS RESERVAS DE VAGAS PARA CANDIDATOS SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, item 3.2.4:

3.2.4 Fica vedada a participação nas vagas reservadas, conforme o item 3.2.1, ao candidato que já tenha exercido a função para a qual concorre, em quaisquer órgãos da administração pública, direta ou indireta, de âmbito municipal, estadual ou federal, bem como em instituições privadas que prestem serviços na função pleiteada. Para fins de verificação, será realizada consulta ao painel do 7 Tribunal de Contas e demais sistemas oficiais, a fim de identificar eventuais vínculos anteriores do candidato com a função.

LEIA-SE

3.2.4 Fica vedada a participação nas vagas reservadas, conforme o item 3.2.1, ao candidato que já tenha exercido qualquer função de apoio técnico, administrativo ou operacional para a qual concorre, em quaisquer órgãos da administração pública, direta ou indireta, de âmbito municipal, estadual ou federal, bem como em instituições privadas que prestem serviços na função pleiteada. Para fins de verificação, será realizada consulta ao painel do Tribunal de Contas, INSS e demais sistemas oficiais, a fim de identificar eventuais vínculos anteriores do candidato com a função.

5 - ONDE SE LÊ: No título 4 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, item 4.2 - A atribuição de pontos para o tempo de serviço e a prova de títulos obedecerá aos criterios definidos, **no quadro abaixo:**

TABELA VII – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Aux. Serviços Gerais, Merendeira e Zelador Escolar

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Ensino Médio	30	01	30
B	Ensino Fundamental Completo	20	01	20
C	Curso de Formação Continuada com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, a partir de 2021, oferecidos por secretarias de Educação, MEC, ou instituições públicas federais ou estaduais.	15	01	15
D	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e OU pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU	08	03	24

ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2021.			
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO			94
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO			6
TOTAL GERAL			100

Leia-se:

TABELA VII – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Aux. Serviços Gerais, Merendeira e Zelador Escolar

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Ensino Médio	30	01	30
B	Ensino Fundamental Completo	25	01	25
C	Curso de Formação Continuada com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, a partir de 2021, oferecidos por secretarias de Educação, MEC, ou instituições públicas federais ou estaduais.	15	01	15
D	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e/ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS e/ou ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2021.	08	03	24
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				94
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				6
TOTAL GERAL				100

6 - ONDE SE LÊ: No título 4 -DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, item 4.2 - A atribuição de pontos para o tempo de serviço e a prova de títulos obedecerá aos criterios definidos, no quadro abaixo:

TABELA VIII – CARGO DE ELETRICISTA

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Ensino Médio	30	01	30
B	Ensino Fundamental Completo	20	01	20
C	Cursos de qualificação na área ofertadas (ex.: SENAI, MASTER, CETEC, SEBRAE, QUALIFICAR e instituições reconhecidos pelo MEC), com carga horária igual ou superior a 60 horas, a partir de 2021.	15	01	15
D	Cursos de qualificação na área ofertadas (ex.: SENAI, MASTER, CETEC, SEBRAE, QUALIFICAR e instituições reconhecidos pelo MEC), com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2021.	08	03	24
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				94
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				6
TOTAL GERAL				100

Leia-se :

TABELA VIII – CARGO DE ELETRICISTA

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Ensino Médio	30	01	30
B	Ensino Fundamental Completo	20	01	20
C	curso de qualificação profissional na área de Eletricidade ou Eletrotécnica, tais como Eletricista Predial, Eletricista Industrial, Instalações Elétricas Residenciais, Instalação e Manutenção de Redes Elétricas, Técnico em Eletrotécnica, Sistemas Fotovoltaicos Residenciais, Instalação e Manutenção de Motores Elétricos, entre outros, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, realizado a partir de 2021, ofertado por instituição legalmente constituída, com CNPJ ativo. O certificado deverá conter carga horária, conteúdo programático, data de realização e identificação da instituição ofertante.	20	01	20
D	curso de qualificação profissional na área de Eletricidade ou Eletrotécnica, tais como Eletricista Predial, Eletricista Industrial, Instalações Elétricas Residenciais, Instalação e Manutenção de Redes Elétricas, Técnico em Eletrotécnica, Sistemas Fotovoltaicos Residenciais, Instalação e Manutenção de Motores Elétricos, entre outros, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado a partir de 2021, ofertado por instituição legalmente constituída, com CNPJ ativo. O certificado deverá conter carga horária, conteúdo programático, data de realização e identificação da instituição ofertante.	08	03	24
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				94
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				6
TOTAL GERAL				100

7 - ONDE SE LÊ: No título 5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITERIOS DE DESEMPATE, item 5.1.2:

5.1.2 Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- I – Maior participação em Cursos de Formação Continuada, com data mais recente;
- II - Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
- III - Maior pontuação na qualificação profissional;
- IV - Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

Leia-se:

5.1.2 Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- I - Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
- II - Maior pontuação na qualificação profissional;
- III - Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8 - ONDE SE LÊ: No título 8 DA CHAMADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ESCOLHA DE VAGAS, itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2:

8.1 Para fins deste Edital a chamada será para a comprovação de todos os documentos

informados no ato da inscrição (pré-requisitos, tempo de serviço, títulos/formações acadêmicas e documentação exigida para a formalização do contrato) e terá caráter classificatório e eliminatório.

8.1.1 A escolha da vaga ocorrerá logo após comprovação da documentação descrita no item 8.1, no mesmo dia da conferência da documentação.

8.1.2 Após a manifestação de interesse e confirmação da escolha da vaga, considerar-se-á consolidada a opção do candidato, restando proibida, no âmbito do presente processo seletivo, qualquer alteração, desistência ou migração para outra vaga ofertada.

LEIA-SE

8.1 Para fins deste Edital, a chamada será destinada à comprovação de todos os documentos informados no ato da inscrição (pré-requisitos, tempo de serviço, títulos/formações acadêmicas e a documentação exigida para a formalização do contrato), tendo caráter **classificatório e eliminatório**.

8.1.1 O candidato deverá apresentar **dois envelopes separados**, devidamente identificados com **nome completo, número da inscrição e função/área pretendida**, contendo:

8.1.1.1 Envelope 1 – Documentos para Avaliação e Pontuação: Conterá exclusivamente os documentos comprobatórios descritos no item 2.1.4.3.

8.1.1.2 Envelope 2 – Documentação para Formalização do Contrato: Conterá a documentação exigida para contratação, conforme disposto nos **itens 8.15.1 e 8.15.2** do Edital.

8.1.2 A escolha da vaga ocorrerá logo após comprovação da documentação descrita no item 8.1, no mesmo dia da conferência da documentação.

8.1.3 Após a manifestação de interesse e confirmação da escolha da vaga, considerar-se-á consolidada a opção do candidato, restando proibida, no âmbito do presente processo seletivo, qualquer alteração, desistência ou migração para outra vaga ofertada.

9 - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Pinheiros - ES, 28 de novembro de 2025.

Nomeada pela Portaria nº 191, de 12 de junho de 2025

Udison Brito Oliveira
Almir Cabral Ferreira
Brígida Bonna Boschetti
Elizabeth Batista Pereira Silva
Elizete Ferreira dos Santos
Fabiana Ferreira Pinheiro
João Vitor Rios Soares Brito
Marcos Santos Silva
Maria do Carmo Leite Crema